



Safran

Tradição Secular de Segurança

Conglomerado Safran

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), à apuração do Patrimônio de Referência (PR) e divulgação do Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR).

Circular BACEN Nº 3.678/13

Data base - Setembro/2016



Índice

1. Apresentação	3
2. Exposição a Risco	3
3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos	5
3.1. Risco de Crédito	5
3.2. Risco de Mercado	8
3.3. Risco de Liquidez	13
3.4. Risco Operacional	17
3.5. Risco de Reputação	25
3.6. Risco Socioambiental	25
3.7. Gestão de Risco dos Serviços Relevantes de Terceiros	26
3.8. Metodologia Adotada para Avaliar a Suficiência de Capital Principal, Nível I e PR	27
4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre Adequação do PR	33
5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites	38
5.1. Valor da Parcela RWACPAD Segmentado pelos Fatores de Ponderação de Risco	38
6. Exposições a Risco de Crédito	40
6.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior	40
6.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações	40
6.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil	41
6.4. Exposições por Setor Econômico	42
6.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição	44
6.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões	46
6.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico	47
6.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor	48
6.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito	48
6.10. Risco de Crédito da Contraparte	50
6.11. Derivativos de Crédito	51
6.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização	51
7. Risco de Mercado	52
7.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado	52
7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação	53
7.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos	54
8. Participações Societárias	54
8.1. Participações Societárias não Classificadas na Carteira de Negociação	54



1. Apresentação

Este documento tem por finalidade tornar públicas, consoante estabelecido pela Circular BACEN Nº 3.678/13, do Banco Central do Brasil, informações acerca da gestão de riscos, da apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

As informações aqui apresentadas são previstas na Política Geral de Divulgação de Informações do Conglomerado SAFRA, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

As informações aqui apresentadas são previstas na Política Geral de Divulgação de Informações de todas as empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial e suas Controladas, conforme estrutura societária vigente, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

2. Exposição a Risco

Os principais riscos a que o SAFRA está exposto em suas atividades são:

Risco de Crédito: define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

I - o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;

II - o risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;



III - a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, obrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;

IV - a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 3.721/09).

Risco de Mercado: define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. Incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities) - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 3.464/07).

Risco de Liquidez: define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamento” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 4.090/12).

De acordo com a Resolução CMN Nº 3.380/06, define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Risco Operacional: inclui também o risco legal, inerente aos afazeres do SAFRA, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo SAFRA. A avaliação do risco legal é realizada de forma contínua nas áreas jurídicas do SAFRA e nos Comitês específicos. Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem e os demais riscos como o estratégico ou de negócios.

Risco Socioambiental: trata do dano potencial causado à sociedade e ao meio ambiente, proveniente das atividades econômicas desenvolvidas, direta ou indiretamente, pelo SAFRA. Em instituições financeiras é, normalmente, caracterizado como risco indireto, oriundo de negócios com clientes e com a cadeia de fornecedores, decorrendo das atividades de financiamentos e de investimentos.



Risco de Reputação ou de Imagem: é o risco decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma imagem negativa da instituição por parte dos clientes, contraparte, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca ou mesmo em perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade do SAFRA de manter relações comerciais existentes, dar início a novos negócios e continuar tendo acesso a fontes de captação.

3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos

3.1. Risco de Crédito

3.1.1. Introdução

O SAFRA caracteriza-se por seu histórico de conservadorismo, agilidade na adaptação à conjuntura econômica e pela adoção de tradicionais critérios de rigor na operação do crédito, fiança e arrendamento mercantil, dentre outros.

Atua nos segmentos de grandes, médias e pequenas empresas, assim como no mercado de pessoas físicas.

As operações são dirigidas tanto a correntistas, por meio de plataformas e da rede de agências do SAFRA, como para não correntistas, neste caso, mediante a utilização de canais de distribuição específicos.

3.1.2. Objetivo e Políticas de Gerenciamento

Com o intuito de situar o risco de crédito do SAFRA em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente.

Dentre os produtos de crédito operados pelo SAFRA, dirigidos a correntistas, estão os empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, repasses mediante linhas do BNDES, câmbio e financiamentos imobiliários. Os produtos de crédito destinados a não correntistas são o crédito direto ao consumidor, as operações de arrendamento mercantil de veículos leves e o crédito consignado.



Para todos os clientes e produtos as políticas são executadas de maneira centralizada, respeitando a segregação de funções, compreendendo a concessão, o monitoramento, a recuperação bem como, a análise periódica da qualidade da carteira e a validação, atividades estas que, observadas as disposições regulamentares e as boas práticas de governança corporativa, compõem o ciclo de crédito, a seguir detalhado.

3.1.3. Ciclo de Crédito

Concessão

Para a concessão de crédito são consideradas informações do cliente e analisadas as garantias oferecidas, tendo em conta a natureza do tomador, seu porte, atividade econômica exercida, características do mercado em que atua, sua situação econômico-financeira, enfim, todos os requisitos julgados necessários para que seja assegurada a rigorosa observância dos princípios fundamentais de garantia, seletividade, liquidez e diversificação de riscos. A decisão em relação às propostas de operações de crédito se dá de maneira colegiada, em Comitês, que são responsáveis pela concessão do crédito, de acordo com as alçadas definidas pela Diretoria.

Monitoramento

A partir da contratação da operação e a consequente existência do risco de crédito é adotado acompanhamento contínuo, visando analisar o comportamento do crédito, compreendendo a situação dos clientes e das garantias e, se for o caso, a adoção de ações com vistas ao retorno dos recursos aplicados.

Recuperação

As operações em atraso, sem perspectivas de solução no âmbito das agências, passam a receber tratamento em áreas específicas na Matriz, que avaliarão as alternativas mais adequadas à recuperação do crédito.

Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira

Com vistas à adequada gestão da carteira, são desenvolvidos estudos e análises, que contemplam, dentre outros, os aspectos de evolução, concentração, inadimplência, provisionamento, capital alocado e perspectivas.



Validação

A validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco de crédito do SAFRA, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela Alta Administração e dos requerimentos regulamentares. O trabalho de validação é executado por componente segregado das áreas de negócio, acompanhamento e recuperação.

3.1.4. Governança

A atuação em crédito, no SAFRA, distribui-se por três grandes áreas, com denominações internas específicas, que adotam abordagens e aplicam controles voltados às características das suas operações, a saber:

Banco de Investimento: perfil para grandes empresas, com operações estruturadas de mercado de capitais, produtos estruturados e derivativos, tesouraria, corretora e asset management;

Banco Comercial: perfil para correntistas, pessoas jurídicas de grande, médio e pequeno porte e pessoas físicas, que operam com diversos produtos de crédito. Entre eles estão Empréstimos - Conta Corrente, Abertura de Crédito, Financiamentos CDC e Leasing, além de operar também em financiamentos Rurais, Fiança, Repasses - BNDES, Câmbio e Financiamentos Imobiliários;

Varejo: perfil para não correntistas, com operações de CDC/Leasing Veículos Leves e Crédito Consignado, internamente gerido por uma estrutura específica denominada **“Financeira”**.

A governança do risco de crédito, no SAFRA, está centrada em um colegiado denominado “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito”, de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito pelo SAFRA.

Para propiciar a visão de SAFRA e assegurar a independência necessária a sua atuação, o Comitê conta com os diretores e superintendentes executivos responsáveis pelas áreas de:

- Gerenciamento de Riscos Corporativos;
- Crédito de Contraparte – Banco de Investimento;
- Crédito e Cobrança – Financeira;
- Políticas, Modelagem e Gestão de Carteira;



- Monitoramento e Cobrança;
- Validação.

Dentre as principais atribuições e responsabilidades do “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito” estão as de:

- Garantir alinhamento estratégico entre as áreas e proporcionar uma visão sistêmica do risco de crédito;
- Funcionar como fórum de discussão técnica para avaliação de impactos, quando de alterações relevantes de políticas, modelos e estratégias relacionadas ao crédito;
- Acompanhar o desempenho da carteira de crédito do SAFRA, com o objetivo de garantir a sua qualidade e, inclusive, adotar redefinições;
- Aprovar os critérios utilizados em exercícios de testes de stress, e avaliar os resultados obtidos;
- Avaliar os resultados da validação e apontar as correções que se fizerem necessárias.

Conforme Resolução CMN Nº 3.721/09, artigo 7º parágrafo 1º, o Conselho de Administração é responsável pelas informações pertinentes à citada Resolução CMN.

3.2. Risco de Mercado

O gerenciamento do risco de mercado no SAFRA é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas, decorrentes de oscilações de preços, seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos pela alta gestão, e em consonância com as políticas internas da instituição. Para tal, o SAFRA estabelece clara definição de pessoas e Comitês responsáveis pela gestão do Risco de Mercado, garantindo adequada segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado. O Comitê de Riscos e Tesouraria se reúne trimestralmente para discutir de forma detalhada aspectos da gestão do Risco de Mercado, estabelecer limites operacionais, cenários, estratégias e resultados, além de deliberar sobre eventuais extrapolações de limites e aprovação de novos produtos. O Comitê de Riscos e Tesouraria é formado por Superintendentes e Diretores do SAFRA.



A área de Risco de Mercado do SAFRA calcula e acompanha diariamente as parcelas de risco de mercado calculadas de acordo com Modelo Padronizado definido pelo Banco Central do Brasil. Entretanto, como ferramentas de gestão dos riscos de mercado, são utilizadas também medidas de Valor em Risco (VaR) calculadas por modelos internos, além de outras medidas complementares (como os testes de estresse), como exposto na estrutura de gerenciamento do risco de mercado detalhada nas seções que seguem.

Com respeito ao atendimento dos requisitos regulatórios quanto à validação dos riscos de mercado e de liquidez, tais atividades são realizadas por área independente específica, a Superintendência Geral de Validação de Riscos e Capital, subordinada à Diretoria Executiva de Finanças.

3.2.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Mercado do SAFRA tem como objetivo monitorar e controlar os riscos relacionados a possíveis perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado de posições (ativas e passivas) detidas pelas empresas que compõem o SAFRA. Para isso, cabe à referida área definir, calcular e controlar as métricas de risco de mercado que devem ser respeitadas no processo diário de gestão de riscos oriundos de perdas potenciais por oscilação de preços.

A gestão do risco de mercado no SAFRA é embasada nas seguintes políticas:

Política de Risco de Mercado

Define a abrangência da gestão do risco de mercado no SAFRA e estabelece os princípios a serem respeitados durante o procedimento de controle e cálculo do risco de mercado, dentre os quais se destacam:

- segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado;
- mensuração e controle do risco de novos produtos antes que sejam integrados à carteira do SAFRA;
- adequação dos sistemas, ambiente tecnológico e processos adequados para mensuração e controle do Risco de Mercado;
- definição das medidas de controle de risco: VaR, Estresse, Stop Loss e Backtest, além de outras medidas específicas complementares.

Norma de Gestão da Tesouraria

Define as atribuições da Tesouraria do SAFRA, dentre as quais se destacam:



- Gerenciar os riscos de mercado e de liquidez inerentes às carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking), respeitando os limites de riscos de mercado pré-estabelecidos;
- Propor limites de VaR para as carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking);
- Gerenciar o Caixa do Consolidado Econômico-Financeiro SAFRA;
- Propor e operacionalizar estratégias de hedge;
- Verificar oportunidades de funding no mercado externo;
- Gerenciar e alocar o risco para o capital do SAFRA.

Norma de Limites de Riscos de Mercado

Estabelece os limites operacionais utilizados no SAFRA para adequado controle de suas exposições, em consonância com o apetite de risco da Instituição, fixando seus valores.

As exposições a riscos de mercado nas carteiras do SAFRA possuem limites operacionais pré-definidos, inclusive com a emissão de alertas antes que haja extrapolação dos limites, a fim de assegurar maior efetividade no gerenciamento dos riscos.

Estabelece também os instrumentos financeiros que a Tesouraria do SAFRA está autorizada a operar.

Norma de Classificação de Operações de Tesouraria

Apresenta os critérios de classificação para as operações da Tesouraria nas carteiras de negociação (trading) e de não negociação (banking), os procedimentos utilizados caso haja a necessidade de reclassificação das operações e o tratamento dado às exceções.

3.2.2. Estratégias e Processos

O SAFRA realiza o gerenciamento do Risco de Mercado por meio da limitação da exposição total a riscos medida pelo Valor em Risco (Value at Risk – VaR) diário. O gerenciamento é complementado com a utilização de métricas de estresse, contemplando crises em períodos históricos e cenários econômicos estressados prospectivos.

Assim, no cálculo e controle do risco de mercado são considerados os seguintes fatores:



Marcação a Mercado

Para a apuração dos preços de mercado, são utilizados prioritariamente preços que sejam divulgados por instituições independentes e com credibilidade no mercado financeiro. Assim, o SAFRA utiliza dados divulgados pela BM&FBOVESPA, ANBIMA, Banco Central do Brasil e fontes de mercado. Quando não há preço disponível divulgado por estas fontes, o SAFRA busca cotações junto a participantes atuantes nos mercados.

Valor em Risco – VaR

O SAFRA utiliza modelo de VaR paramétrico, com correções para efeitos de não normalidade e intervalo de confiança de 99% (uni caudal). Visando o controle tempestivo do risco de mercado, o VaR é calculado e divulgado diariamente.

Teste de Aderência (Backtest)

O backtest é adotado para verificar a adequação do modelo VaR em relação às variações do valor da carteira realmente observadas. O backtest, realizado diariamente, é feito pela comparação das perdas máximas previstas pelo modelo de VaR com as efetivas perdas incorridas em um determinado período.

Havendo rompimentos no backtest, os gestores são informados e inicia-se o processo de avaliação dos elementos envolvidos na apuração do Risco de Mercado (movimentos de mercado, movimentação de posições e resultados do modelo) para identificar as causas do erro de previsão.

Teste de Estresse

Os testes de estresse avaliam efeitos de oscilações hipotéticas em variáveis financeiras. Com base nos cenários formulados, os ativos da carteira são reavaliados, aferindo-se possíveis mudanças no valor da carteira.

O SAFRA utiliza cenários de estresse históricos com possibilidade de agravamento mediante decisão da Alta Administração a fim de refletir possíveis choques prospectivos mais adversos do que as variações históricas, além de agravamento por não diversificação. Os cenários são elaborados considerando tanto possíveis condições favoráveis (cenário otimista), quanto possíveis condições desfavoráveis (cenário pessimista) para variações nos retornos dos fatores de risco.



3.2.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Os relatórios da área de Risco de Mercado têm como objetivo informar os principais gestores de Riscos de Mercado e Tesouraria e a Alta Administração do SAFRA sobre a situação de risco de mercado da carteira, de forma que este seja mantido dentro dos limites estabelecidos pela Norma de Limites de Riscos de Mercado.

Além disso, os relatórios são mecanismos importantes de acompanhamento tempestivo das medidas de risco de mercado, possuindo divulgação diária.

3.2.4. Sistemas de Mensuração

Para cálculo do Valor em Risco das posições das carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking), o SAFRA utiliza predominantemente Sistemas de Risco estruturados, adquiridos de fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente, implantados em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

3.2.5. Políticas de Hedge e de Mitigação

As operações de hedge da Tesouraria consideram as finalidades e riscos das operações classificadas nas carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking).

Para a carteira de Negociação exige-se que os instrumentos tenham um nível adequado de negociabilidade, com liquidez suficiente em mercados secundários para o desmonte ou proteção da carteira. Na carteira de não Negociação estão incluídas também as operações de hedge dos negócios realizados pela área comercial do SAFRA por meio de instrumentos derivativos, podendo haver hedges parciais.

3.2.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação

As operações de hedge são efetuadas pelos gestores responsáveis na Tesouraria e seus efeitos são monitorados pelo acompanhamento das medidas de risco aplicadas às carteiras de negociação (Trading) e de não negociação (Banking), bem como suas estratégias componentes. Estes controles são realizados pela área de Riscos Investimento e monitorados pela Alta Administração e pelos gestores responsáveis da Tesouraria.



Além disso, os instrumentos de mitigação estão definidos na Norma de Gestão da Tesouraria, sendo seus critérios efetivamente respeitados pela Tesouraria e acompanhados tempestivamente pela área de Riscos Investimento.

3.3. Risco de Liquidez

O gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado de forma centralizada no SAFRA para todas as empresas do Consolidado Prudencial. Dessa forma, as definições, regras e metodologias definidas no SAFRA são, automaticamente, aplicadas a todas as suas empresas.

3.3.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa do SAFRA tem como objetivo fazer a gestão do fluxo de caixa do SAFRA de forma a assegurar solvência dos compromissos assumidos levando em conta quatro cenários de liquidez: Básico, Run Off, Stress e Hard Stress.

Os princípios empregados na avaliação do risco de liquidez são:

- Envolvimento da Alta Administração no monitoramento e na tomada de decisões referentes à gestão de liquidez;
- Projeção do caixa único composto pelos fluxos futuros das empresas do SAFRA;
- Avaliação diária das operações presentes na carteira do Banco Safra, com acompanhamento detalhado das projeções de fluxos de caixa até 252 dias úteis;
- Sólido processo para identificar, medir, monitorar e controlar a liquidez, inclusive contemplando projeções adequadas para impactos futuros de ativos e passivos sobre o caixa. Avaliação diária da liquidez e sua evolução temporal;
- Plano de Contingência formalizado estabelecendo as ações ou estratégias para recuperar liquidez em situações emergenciais.

As diretrizes e regras aplicadas na gestão do Risco de Liquidez estão definidas na Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovada pela Alta Administração na figura do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo.



3.3.2. Estratégias e Processos

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa, que se reporta à Diretoria de Riscos Investimento, responsável pelos controles de liquidez e processamento dos relatórios, projeta, com uma abertura de 252 dias úteis, quatro cenários de liquidez:

- i. Cenário Básico: O cenário básico tem como objetivo projetar a liquidez a partir de informações conhecidas que irão impactar o caixa ao longo do tempo, que representam uma conjuntura de normalidade.
- ii. Cenário Run Off: situação de mercado em que ocorreria o esgotamento das carteiras, considerando pagamentos a todos os credores e recebimento de todos os devedores nos vencimentos das operações;
- iii. Cenário de Estresse: resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica) e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pelo Banco;
- iv. Cenário Hard Stress: resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica) em conjunto com estresse específico do Banco Safra (crise específica) e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pelo Banco.

As análises de caixa utilizando os diferentes cenários são empregadas diariamente na gestão do risco de liquidez.

Como ferramenta de controle do risco de liquidez, visando garantir um nível mínimo de liquidez considerado adequado pela Alta Administração, os gestores de liquidez devem manter o LCR (liquidity coverage ratio) acima de 100%, e caixa imediato e projetado ao longo de 21 dias úteis superior a 10% das captações (depósitos totais), e um caixa projetado entre 22 e 63 dias úteis superior a 5% das captações (depósitos totais), considerando o cenário Básico.

Adicionalmente, define-se limite para o caixa em Cenário de Estresse, que deve ser sempre positivo ao longo de 63 dias úteis.

Em relação ao indicador de liquidez para prazos mais longos o Banco Safra está participando das discussões para implementação do NSFR (Net Stable Funding Ratio) com previsão para implementação até janeiro de 2018.

3.3.2.1. Indicador de Liquidez de Curto Prazo

O LCR é uma das principais ferramentas propostas pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia para reforçar a regulamentação de capital e liquidez globais. O LCR visa garantir a resiliência dos bancos em um cenário de estresse de curto prazo. Para isso, ele mensura o estoque adequado de



ativos de alta liquidez ou HQLA ("High Quality Liquid Assets") para atender suas necessidades de liquidez para um cenário de estresse de 30 dias. Este índice busca melhorar a capacidade do setor bancário para absorver choques decorrentes do estresse financeiro e econômico, reduzindo com isso os impactos na economia real.

Com objetivo de alinhamento das orientações de boas práticas do sistema financeiro proposta pelo Comitê da Basileia, foi publicada em 05 de março de 2015 a Circular BACEN 3.749, que estabelece a metodologia de cálculo do LCR, como descrito abaixo.

$$LCR = \frac{\text{Estoque de HQLA}}{\text{Saídas Líquidas nos próximos 30 dias úteis}}$$

Sendo:

Estoque de Ativos de Alta de Liquidez: Corresponde a ativos que devem ser considerados líquidos em mercado mesmo durante períodos de estresses, podendo ser de Nível 1 ou 2.

Saídas Líquidas nos próximos 30 dias: Corresponde ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa.

Desde outubro de 2015 os bancos com ativos totais acima de R\$ 100 bilhões passaram a divulgar o LCR mensalmente ao Banco Central. A partir de janeiro de 2017, o reporte passará a ser divulgado diariamente. A implementação da exigência mínima de LCR no Brasil seguirá o mesmo cronograma do Comitê de Basileia, conforme estabelecido na resolução 4.401 e apresentado no quadro abaixo:

Prazo de adequação	out/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19
Exigibilidade	60%	70%	80%	90%	100%



A média para o LCR do terceiro trimestre de 2016, para o conglomerado prudencial Safra foi de 298,39%, como detalhado na tabela abaixo.

Informações sobre o indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) - 3º Trimestre 2016			
		Valor Médio ¹ (R\$ mil)	Valor Ponderado Médio ² (R\$ mil)
Número da Linha	Ativos de Alta Liquidez		
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA³)		23.827.746
Número da Linha	Saídas de Caixa		
2	Captações de Varejo, das quais:	8.143.795	975.397
3	<i>Captações estáveis</i>	877.419	26.323
4	<i>Captações menos estáveis</i>	7.266.376	949.074
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais	14.317.303	6.548.638
6	<i>Depósitos operacionais e depósitos de cooperativas filiadas</i>	-	-
7	<i>Depósitos não-operacionais</i>	13.914.873	6.146.208
8	<i>Demais captações de atacado</i>	402.431	402.431
9	Captações de atacado colateralizadas	27.530.887	828.408
10	Requerimentos adicionais, dos quais :	534.220	206.684
11	<i>Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral</i>	184.166	184.166
12	<i>Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida</i>	-	-
13	<i>Relacionado a linhas de crédito e de liquidez</i>	350.055	22.518
14	Outras obrigações contratuais	2.791.149	2.625.983
15	Outras obrigações contingentes	20.265.865	1.552.471
16	Total de saídas de caixa		12.737.581
Número da Linha	Entrada de Caixa		
17	Empréstimos colateralizados	30.707.121	-
18	Operações concedidas em aberto, integralmente adimplentes	3.982.618	3.029.055
19	Outras entradas de caixa	1.723.153	1.723.153
20	Total de entradas de caixa	36.412.891	4.752.208
			Valor Total Ajustado⁴ (R\$ mil)
21	Total HQLA		23.827.746
22	Total de Saídas Líquidas		7.985.373
23	LCR (%) Média do trimestre julho, agosto e setembro 2016		298,39%

⁽¹⁾ Corresponde ao saldo total referente ao item de entradas ou saídas de caixa.

⁽²⁾ Corresponde ao valor após aplicação dos fatores de ponderação.

⁽³⁾ No caso do Conglomerado Prudencial Safra o estoque de HQLA é formado exclusivamente por ativos classificados como nível I (Títulos Públicos Federais, retorno de compulsórios e numerário).

⁽⁴⁾ O valor total ajustado corresponde ao valor calculado após a aplicação dos fatores de ponderação.

3.3.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Há divulgação de relatório para acompanhamento do caixa realizado diariamente pela área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa para os gestores responsáveis nas áreas de Tesouraria, de Ativos e Passivos, Riscos, de Finanças e de Auditoria.

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa monitora atentamente quaisquer mudanças que possam afetar o caixa da instituição de forma imediata ou ao longo do tempo, tanto considerando eventuais alterações regulatórias quanto buscando incorporar sempre as melhores projeções e os cenários mais apropriados para avaliação da liquidez.



Em adição ao monitoramento diário, é realizado o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

3.3.4. Sistemas de Mensuração

Para cálculo das medidas de risco de liquidez e gerenciamento do fluxo de caixa, o SAFRA faz uso de bases de dados e planilhas eletrônicas desenvolvidas internamente, implantadas em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

3.3.5. Políticas de Mitigação

Como forma de mitigação, o Conglomerado Prudencial SAFRA possui Plano de Contingência de Liquidez que prevê uma sequência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista situação de estresse.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou ainda em função do perfil das carteiras de Ativos e Passivos do SAFRA, conforme ações primárias e ações secundárias a serem empregadas em casos de contingência.

Adicionalmente, é avaliado o impacto dos cenários prospectivos de Estresse de Risco de Mercado sobre as posições de derivativos, com objetivo de avaliar impacto dos ajustes diários e margens sobre a liquidez da instituição em situações extremas.

3.3.6. Processos de Monitoramento e dos Instrumentos de Mitigação

O gerenciamento da liquidez é feito de forma contínua com atuação da área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa de forma a assegurar que as definições da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e as deliberações do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo sejam cumpridas.

3.4. Risco Operacional

3.4.1. Estratégias e Processos

Ao longo dos anos, o SAFRA tem sido reconhecido por adotar uma gestão conservadora de seus riscos visando, principalmente, preservar fortes índices de eficiência operacional e da qualidade dos ativos.



O que faz o SAFRA ser conservador é a estratégia da alta administração que define o *modus operandi* da gestão, o nível de tolerância de risco e o nicho de atuação do mercado em que quer atuar. A definição do perfil de riscos é prerrogativa do Conselho de Administração do SAFRA que tem sinalizado, por meio de suas diretrizes, uma postura com baixo nível de apetite e de tolerância a riscos. Este perfil de riscos está refletido na cultura da organização, que mantém um corpo de executivos exercendo função ativa no processo decisório diário dos negócios, na tomada de decisões mais complexas e, principalmente, na gestão amíúde e comprometida com a prevenção e a mitigação dos riscos da organização.

Também em linha com as diretrizes da Alta Administração, o gerenciamento de riscos operacionais tem sido continuamente aprimorado nos últimos anos, contando com a inovação da ferramenta de controle interno e risco operacional; o aprimoramento de processos para identificar, monitorar e mitigar os riscos; e, também, com melhorias na comunicação entre as áreas da organização, visando garantir uma gestão integrada e promover a evolução do modelo de governança e formalização (fóruns de decisão, políticas e processos), garantindo uma participação ativa de todas as unidades da instituição, não apenas das áreas de controle.

A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional (RO) é também responsável pela disseminação da cultura de riscos e controles para os colaboradores do SAFRA, por meio de treinamentos presenciais e online, de comunicações internas, da participação em comitês corporativos, bem como da promoção de comitês internos para gestão das perdas operacionais, de avaliações de elementos contratuais e de avaliações de controles internos para que os conceitos de riscos sejam uniformes e façam parte do dia-a-dia.

A estrutura de gerenciamento de RO adota metodologia interna para identificar, avaliar, monitorar, mitigar e reportar o Risco Operacional. Além da metodologia de avaliação independente de riscos adotada pela área de RO, as unidades de negócio executam, periodicamente, a autoavaliação de riscos de suas áreas, utilizando metodologia e ferramenta específica disponibilizada pela área de RO.

Adicionalmente, em 2015, foi criada a definição de apetite a risco operacional, com o uso de metodologia quantitativa para definição de alertas, considerando o tipo específico de perda. Adicionalmente, é avaliado o consumo do capital econômico pelas perdas operacionais efetivas. Dessa forma, os possíveis casos de alertas, em conjunto com a falta de capital econômico, são submetidos à avaliação da alta administração da instituição.

O conceito de apetite ao risco desenvolvido tem como premissa que o comportamento das perdas materializadas nos exercícios anteriores refletem a aceitação do nível do risco operacional para cada categoria de perda.



A mudança do padrão de comportamento de perdas denota que ocorreu um potencial desvio do perfil de risco aceitável e, caso não haja capital econômico disponível para acomodar esses desvios, entende-se que houve uma alteração na estratégia da instituição, que deve ser ratificada pela Alta Administração. Caso contrário, ações de controle e mitigação adicionais devem ser implementadas.

3.4.2. Papéis e Responsabilidades da Área de Risco Operacional

Principais responsabilidades de Risco Operacional:

- Implementação da estrutura de gerenciamento de risco operacional;
- Elaboração e disseminação de Normas e Políticas de gerenciamento de riscos operacionais e de gerenciamento de capital para Risco Operacional;
- Identificação de riscos - determinar a origem dos riscos e as fragilidades nos processos do SAFRA e nos serviços relevantes executados por terceiros;
- Avaliação e mensuração de riscos - proposição de Indicadores-Chave de Risco (ICR), quantificação das perdas esperadas e não esperadas e cálculo do capital a ser alocado para o risco operacional;
- Mitigação de riscos - desenvolvimento de mecanismos de controle e planos de ação para mitigação dos riscos operacionais identificados e elaboração de planos de continuidade de negócios;
- Controle de riscos - acompanhamento das ações de mitigação; proposição, implementação e acompanhamento das ações de controle; apuração do nível de conformidade dos processos; e realização de backtesting;
- Monitoramento de riscos - monitoramento dos eventos de perda operacional, do comportamento dos Indicadores-Chave de Risco (ICR), dos limites de exposição, bem como da existência de controles internos e de planos de continuidade de negócios;
- Desenvolvimento de modelos e metodologias de quantificação de capital para os riscos materiais a serem capitalizados e de alocação de capital regulatório para RO;
- Realização de backtesting de modelos e sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- Gestão das informações referentes às perdas relacionadas ao risco operacional – base de perdas;
- Coordenação de comitês de gestão de perdas operacionais, identificação de causas raiz e planos de ação para correção/mitigação;
- Definição de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional;



- Elaboração de projeções de capital de curto e longo prazo em conjunto com a Área de Finanças;
- Elaboração do relatório anual do ICAAP para Risco Operacional;
- Treinamento e disseminação da cultura de gestão de RO;
- Suporte para áreas gestoras de produtos e serviços;
- Responsabilidade pela Validação independente de Risco de Crédito para ICAAP, elaboração do relatório da validação técnica independente de modelos e metodologias para compor o relatório anual do ICAAP;
- Aplicação do modelo de alocação de capital e os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAopad);
- Comunicação ao Banco Central do Brasil referente ao resultado da parcela RWAopad, com as informações sobre o modelo de alocação de capital e os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAopad);
- Elaboração e aplicação da metodologia de cálculo de estresse da parcela RWAopad, em atendimento à Circular nº 3.547, de 7 de julho de 2011;
- Implementação da estrutura de gerenciamento de risco socioambiental e sua política, em atendimento a resolução CMN N°4.327 de 25 de abril de 2014;
- Realização, com periodicidade semestral, de Comitês de Ética em conformidade com as diretrizes do Código de Ética que incorpora a Lei N.º 12.846/13.

3.4.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

A alta administração é o órgão responsável por aprovar, anualmente, os normativos internos, processos operacionais e relatórios regulamentares de controles internos (Resolução CMN no 2.554/99), gerenciamento de risco operacional (Resolução CMN no 3.380/06) e avaliação de capital alocado para o risco operacional (Resolução CMN no 3.988/11 e Circular BACEN no 3.547/11). A alta administração se faz representada nos membros do CGROC – Comitê de Gestão dos Riscos Operacionais e Compliance .

Os processos de gestão de riscos operacionais permeiam toda a instituição e a definição de papéis e responsabilidades garante a segregação entre as atividades de negócio, de controle interno/gestão de riscos operacionais e auditoria, assegurando a independência entre essas áreas e buscando maior assertividade na identificação e adequada avaliação dos riscos.

O alinhamento às diretrizes da alta administração e dos executivos que, por sua vez, reportam-se ao Conselho de Administração, é promovido em discussões levadas pela área de RO aos comitês que podem ser de cunho presencial ou virtual ou por meio de relatórios periódicos especializados por temas.



A área de RO é responsável por comunicar ao Comitê Executivo e ao Comitê de Auditoria, as fragilidades e as deficiências de controles identificadas e perdas operacionais potenciais ou materializadas, assim como os respectivos planos de ação para mitigação dos riscos. Observa-se que a avaliação de riscos operacionais não se restringe ao momento da operação de negócios, estando inserido desde a geração de novos produtos, processos e serviços, por meio da participação de representantes da equipe de RO nos Comitês de Produtos.

O planejamento de capital para RO é construído com base no ambiente econômico e nas diretrizes da alta administração, vinculando os objetivos de negócios ao perfil de RO da instituição, ao apetite e à tolerância aos riscos e assim, definindo a estratégia a ser seguida para gestão dos riscos operacionais por todas as unidades da instituição.

3.4.4. Sistemas de Mensuração

3.4.4.1. Cálculo da Parcela de Risco Operacional (RWAopad)

Para a apuração do valor da parcela de Risco Operacional (RWAopad), divulgada no Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), de que trata a Circular nº 3.640/13 do BACEN, o SAFRA utiliza a abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA 2).

O cálculo da parcela RWAopad é apurado em caráter semestral e se inicia no encerramento do semestre anterior.

Adicionalmente, são considerados como base de dados para o cálculo da parcela os exercícios anteriores anuais conforme legislação vigente.

3.4.4.2. Modelos Estatísticos/Matemáticos

Ao longo de 2015, a Área de RO estudou metodologias alternativas, considerando aquelas estatísticas e não estatísticas, para a avaliação do capital em risco operacional, bem como para o desenvolvimento de cenários de estresse de Risco Operacional. Essa avaliação, mais sensível ao perfil de risco do SAFRA, faz-se necessária uma vez que a abordagem padronizada utiliza uma aproximação que considera somente o porte da instituição em detrimento de seu perfil de risco.

Sob a perspectiva dos dados disponíveis internamente, os estudos realizados levaram em consideração as especificidades das diferentes categorias de eventos de perda como, por exemplo, eventos com características de perda esperada, eventos de baixa probabilidade de ocorrência e alto impacto potencial, tendências de aumento histórico ou de comportamento cíclico.

Foram consideradas, também, análises de cenários econômicos, tanto na avaliação de correlação entre a base de perdas operacionais e variáveis macroeconômicas, quanto na avaliação dos cenários de estresse vis-a-vis as perspectivas econômicas indicadas pela área de Macroeconomia do SAFRA.



Foram desenvolvidos modelos de acordo com os tipos de perdas operacionais com as seguintes premissas:

Perdas Trabalhistas

✓ Modelo de Propensão à Entrada em Litígio

O modelo propõe-se a avaliar, por meio de regressão logística, quais as variáveis determinantes para que um colaborador desligado entre em litígio trabalhista contra o SAFRA. Para tanto, foram utilizadas bases de dados da área do Jurídico Trabalhista e da área de Recursos Humanos, objetivando a avaliação da maior quantidade de variáveis possíveis para uma melhor seleção de variáveis do modelo final.

✓ Modelo de Perda Esperada

O modelo propõe-se a estimar, por meio da determinação de parâmetros análogos aos utilizados em Risco de Crédito (PD, LGD e EAD) e das faixas de probabilidade de entrada em litígio, calculadas a partir do modelo anteriormente apresentado, qual o capital em risco operacional para um horizonte de dois anos.

Perdas Cíveis

Para as perdas cíveis, foi avaliada a possibilidade de uso da metodologia de LDA (Loss Distribution Approach), em função da elevada quantidade de registros, indício de que poderia haver um bom ajuste das curvas de frequência e severidade.

Em decorrência dos resultados obtidos, optou-se pelo estudo de metodologia alternativa para descrição do comportamento das perdas operacionais decorrentes de processos cíveis.

O estudo da metodologia LDA continuará ao longo de 2016 com o objetivo de melhorar os ajustes ora obtidos e avaliar a possibilidade de uso de um modelo baseado nesta alternativa metodológica.

Perdas do Jurídico Contencioso de Crédito

Com o objetivo de abarcar toda a gama de processos cíveis que possam trazer perdas operacionais para o SAFRA, foi desenvolvido um modelo específico para as possíveis perdas decorrentes de processos com risco de crédito em curso.

Verificou-se a necessidade de um histórico mais longo para a base de dados de forma a se obter resultados mais relevantes. Dessa forma, ao longo de 2016, o histórico de dados será complementado para a criação de análises complementares.

Demais Perdas Operacionais (Fiscais, Fraudes, Outras Categorias Agrupadas)



Para as perdas fiscais e fraudes, foram desenvolvidos modelos específicos, sendo que para as outras categorias de perdas, devido ao pequeno volume da base, foi construído um modelo único.

Por meio dos modelos internos criados, foi possível estimar o valor da perda esperada para os exercícios futuros e calcular o valor das perdas máximas em situações de estresse.

Diferentemente dos riscos de crédito, mercado e liquidez, cujo histórico e maturidade são geridos por modelos passíveis de previsibilidade e teste de uso, permitindo a sua adequada calibragem, o Risco Operacional agrega natureza de eventos e origens de perdas diversas, risco este caracterizado por perdas inesperadas de baixa frequência e alto impacto.

Estas características tornam a modelagem estatística/matemática ainda mais complexa, exigindo além de bases internas de dados de perdas mais robustas, informações complementares oriundas de bases de dados externas que demonstram o comportamento de perdas em outros cenários desde que para instituições com perfil similar ao do SAFRA. O esforço de modelagem requer o desenvolvimento de novos paradigmas para tratar os problemas que surgem em decorrência das perdas inesperadas.

3.4.4.3. Mitigação dos Riscos

Para o registro da autoavaliação de riscos são utilizadas duas metodologias: o Risk Control Self Assessment – RSCA e a avaliação independente.

Concomitantemente à metodologia de RSCA (mapeamento com base na visão vertical/área funcional), desde 2015, a área de Controles Internos vem aplicando a metodologia de Avaliação Independente, cuja premissa considera o mapeamento com base na visão horizontal/por processo para os processos considerados prioritários.

Para a escolha dos processos que são submetidos à Avaliação Independente, são utilizados os seguintes critérios:

- risco para o negócio (base de perdas e/ou percepção dos gestores) e a estratégia de foco de negócio para o Conglomerado;
- nível de maturidade e documentação;
- questionamentos por órgãos reguladores;
- ocorrências e tendências no mercado.

3.4.4.4. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Controles e dos Instrumentos de Mitigação

O monitoramento da efetividade dos controles e dos instrumentos de mitigação é realizado de forma integrada entre a área de RO e as áreas de negócio e abrangem as seguintes etapas:



- A atividade de monitoramento e gerenciamento de RO é executada de forma corporativa, iniciando pelas unidades de negócios e sendo centralizada na área de gestão de RO, por meio de processo formal para identificar os riscos e estimar o impacto potencial desses eventos e os planos de ação para tratamento e redução das ameaças até um nível aceitável, conforme a estratégia de negócios definida pela alta administração;
- A cultura do SAFRA, que estimula o envolvimento estreito dos executivos na discussão de riscos no dia-a-dia, individualizado por tipo de negócio e até mesmo por cliente, propicia uma tomada de decisão mais rápida e acaba por atenuar os impactos e mitigar riscos potenciais;
- A baixa tolerância a perdas faz com que, na detecção de novos riscos, os mesmos sejam tempestivamente comunicados e avaliados nos comitês técnicos e escalados ao Comitê Executivo para tratamento tempestivo;
- A construção de um banco de dados de perdas internas operacionais tem sido feita de forma integrada com os processos de avaliação de Controles Internos e considera informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão de seu impacto nos negócios e os planos de ação para a eliminação ou mitigação do risco;
- A gestão do RO é subsidiada por ferramenta de software especializado em gestão da base de dados de perdas operacionais, matrizes de riscos e controles e workflow de follow-up de atividades dos planos de ação;
- O processo de monitoramento contínuo, pela área de gestão de RO, das perdas classificadas como operacionais, é baseado em indicadores e traz envolvimento das unidades administrativas ou de negócio na definição de plano de ação para mitigação do risco (Comitês de Gerenciamento das Perdas Operacionais - CGPO);
- O compromisso com a gestão do RO não abrange apenas a fase operacional das operações, incluindo também a fase de criação de produtos e novos negócios, por meio da participação da área responsável pela gestão do risco no Comitê de Produtos.

Portanto, embora a área de RO seja a responsável por centralizar e acompanhar, junto às áreas, as ações visando mitigar os riscos operacionais inerentes aos negócios da empresa e atender a legislação pertinente, o controle interno de cada área tem como responsabilidade garantir a efetividade da gestão do risco no dia-a-dia.

- Adicionalmente, a área de RO passa por processo de validação, o qual é realizado por componente segregado da área de RO, e tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco operacional do SAFRA, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela Alta Administração e dos requerimentos regulamentares.



3.5. Risco de Reputação

O SAFRA define como risco de reputação aquele decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma imagem negativa da instituição por parte dos clientes, contraparte, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca ou mesmo em perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade do SAFRA de manter relações comerciais existentes, dar início a novos negócios e continuar tendo acesso a fontes de captação.

A gestão do risco de reputação no SAFRA é realizada pela Superintendência Executiva de Riscos Corporativos e contempla em seus processos a atuação de equipes internas e externas em diferentes e complementares frentes. Considerando os processos citados a seguir, o SAFRA considera que a gestão de Risco de Reputação segue a mesma diretriz dos demais riscos, na linha de uma gestão conservadora e criteriosa, e se faz bem sucedida em seu objetivo de garantir a solidez da instituição e seu compromisso de qualidade e segurança a fim de estabelecer um relacionamento de confiança com o mercado, seus clientes e as agências reguladoras.

O SAFRA possui política corporativa que estabelece a estrutura de gerenciamento de risco de reputação, por meio de diretrizes, papéis e responsabilidades, a qual visa fazer com que a organização atue, de forma organizada e proativa, a qualquer evento que possa trazer impactos negativos a sua reputação.

Com o objetivo de mitigar o risco de reputação, são realizadas, recorrentemente, ações como o monitoramento diário da marca SAFRA em todos os principais veículos de comunicação do país e no exterior; processos de monitoração para proteção da marca e uso da internet; processos estruturados para atendimento regulamentar, gestão de demandas externas e de prevenção à lavagem de dinheiro; avaliação/tratamento pela Auditoria Interna das demandas recebidas por clientes com risco de reputação, dentre outras.

3.6. Risco Socioambiental

3.6.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental

A área de Risco Operacional é a responsável pelo Risco Socioambiental e pertence à Superintendência de Risco Operacional que é a responsável por implementar a estrutura de gerenciamento de risco socioambiental e sua respectiva política, em atendimento a resolução CMN N° 4.327 de 25 de abril de 2014 e em Julho de 2014 foi deliberada a indicação do diretor estatutário responsável pela Política de Risco Socioambiental. Sua atuação é independente das áreas de negócio e da auditoria.



Em Fevereiro de 2015, foi implementada no Conglomerado e publicada em seu site a Política e Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental - PRSA e seu respectivo Plano de Ação.

Estão sujeitos à Política de Risco Socioambiental todas as instituições pertencentes ao Conglomerado conforme estrutura societária vigente e seus funcionários, independente do cargo ou função.

Estão sujeitos ainda a esta Política, as empresas prestadoras de serviços terceirizados relevantes para o seu funcionamento e seus respectivos funcionários, independente do cargo ou função.

O processo de gerenciamento da área de RO é constituído de forma a garantir pleno alinhamento com as diretrizes da alta administração, órgão responsável por aprovar os normativos, processos operacionais e relatórios regulamentares de gerenciamento de risco operacional e socioambiental, bem como definir diretrizes que delineiam o perfil de risco da instituição e a estratégia a ser seguida para a gestão dos riscos, bem como o apetite e a tolerância a estes riscos.

3.6.2. Endomarketing

A área de Endomarketing, em maio de 2015, publicou para todos os funcionários do SAFRA, a nova exigência regulamentar do Banco Central com relação à necessidade de se criar uma Política e Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental, por meio da Resolução CMN 4.327/14.

Em dezembro de 2015, esta mesma área publicou que estava disponível na plataforma de treinamentos do Conglomerado, o treinamento online "Política de Responsabilidade Socioambiental", que trata de questões socioambientais e de sua Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental. Publicou também a obrigatoriedade da conclusão deste treinamento por parte dos funcionários do Conglomerado.

3.6.3. Base de Perdas de Risco Socioambiental

A área de RO deve registrar dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação. Para este registro, será utilizado um sistema já existente na área de RO.

3.7. Gestão de Risco dos Serviços Relevantes de Terceiros

A área de RO é responsável pela identificação e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição, sendo a área de Compras responsável pela gestão desses serviços.



A metodologia de classificação da criticidade dos serviços terceirizados foi implementada pela área de RO no segundo semestre de 2014.

3.8. Metodologia Adotada para Avaliar a Suficiência de Capital Principal, Nível I e PR

A metodologia utilizada pelo Safra para avaliar a adequação de seu Capital Principal, Nível I e PR frente aos riscos assumidos pela instituição é o modelo padronizado estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Os principais normativos válidos em 30.09.2016, que norteavam tal procedimento, eram:

- Resolução CMN nº 4.192/13 – Define o Patrimônio de Referência (PR), utilizado para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Resolução CMN nº 4.193/13 – Dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal;
- Circular BACEN nº 3.644/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- Circulares BACEN nºs 3.634/13 a 3.637/13, 3.638/13, 3.339/13 – Estabelecem os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real, taxa dos cupons de moedas estrangeiras, taxa dos cupons de índices de preços, taxa dos cupons de taxa de juros, preço de ações e de mercadorias;
- Circular BACEN nº 3.365/07 – Dispõe sobre a mensuração de risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- Circular BACEN nº 3.641/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial;
- Circular BACEN nº 3.640/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada;
- Circular BACEN nº 3.393/08 e Carta-Circular BACEN nº 3.374/09 - Dispõe sobre o controle de risco de liquidez e estabelece os procedimentos para remessa de informações do DRL (Controle do Risco de Liquidez);
- Circular BACEN nº 3.399/08 e Carta-Circular BACEN nº 3.331/08 - Dispõe sobre a remessa de informações diárias referente às parcelas relativas ao risco de mercado, Demonstrativo do Risco de Mercado Diário (DDR) e Carta-Circular BACEN nº 3.338/08 que dispensa o envio do DDR;
- Circular BACEN nº 3.398/08 e 3.726/14 e Carta-Circular BACEN nº 3.663/14 e 3.681/14 - Dispõe sobre a remessa de informações de apuração de limites e padrões mínimos, Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO);



- Carta-Circular BACEN nº 3.350/08, Circular BACEN nº 3.429/09 e Carta-Circular BACEN nº 3.628/13 - Estabelecem os procedimentos para prestação de informações mensais de risco de mercado, Demonstrativo de Risco de Mercado Mensal (DRM).
- Circular BACEN nº 3.768/15 - Estabelece a metodologia de apuração da parcela Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal (ACP_{sistêmico}).
- Circular BACEN nº 3.769/15 - Estabelece a metodologia de apuração da parcela Adicional Contracíclico de Capital Principal (ACP_{contracíclico}).

No conceito do Bacen, as instituições financeiras devem manter permanentemente capital em níveis compatíveis com os riscos de suas atividades, cujo montante é estipulado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA). Nesta avaliação, deve-se considerar capital em três níveis: Capital Principal, Capital Nível I (Capital Principal e Capital Complementar) e Patrimônio de Referência (Nível I e Nível II).

Para a cobertura de riscos não englobados nas parcelas cobertas pelo RWA, como o risco de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, estratégia, reputação e socioambiental, a instituição tem como política a manutenção do índice de Basileia em pelo menos um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Bacen.

No Brasil, a exigência é de 11% do RWA para Patrimônio de Referência, 6,0% para Nível I e 4,5% para Capital Principal. A política da instituição é manter um ponto percentual acima do nível exigido pelo Bacen.

Com o objetivo de suavizar movimentos bruscos de expansão ou retração de crédito, o Bacen normatizou o Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das parcelas ACP_{conservação}, ACP_{contracíclico} e ACP_{sistêmico}, aumentando a exigência de capital ao longo do tempo. O valor do ACP deverá ser definido pelo Banco Central do Brasil de acordo com as condições econômicas. Atualmente, o valor do ACP_{contracíclico} e do ACP_{sistêmico} são iguais a zero.

3.8.1. Apuração e acompanhamento do Índice de Basileia

A instituição conta com um processo de frequente acompanhamento de sua adequação de capital em diversos níveis da instituição, incluindo a alta administração, que avalia não somente as informações de períodos incorridos, como também o plano de capital prospectivo e testes de stress de mercado.

O quadro abaixo detalha a apuração do índice de Basileia:



Apuração do Índice de Basileia - Prudencial

Em R\$ Mil		set-16	jun-16
RWAcpad - Risco de Crédito		73.656.215	68.542.663
FPR - Fatores de Ponderação de Exposições	-300%		
	-100%		
	0%		
	2%	26.446	26.815
	20%	557.308	545.256
	35%		4.095
	50%	2.176.568	2.101.428
	75%	5.304.496	4.278.203
	85%	34.489.234	30.870.212
	100%	29.129.589	28.787.746
	150%		
	250%	1.742.417	1.520.637
	300%	98.571	250.677
909%			
CVA	131.588	157.594	
RWAmpad - Risco de Mercado		3.341.397	2.218.675
	RWAjur1 - Taxa de Juros prefixadas denominadas em real	316.861	202.856
	RWAjur2 - Cupons de moedas estrangeiras	1.227.068	361.306
	RWAjur3 - Cupons de índices de preços	1.398.289	
	RWAjur4		
	RWAacs - Exposições classificadas na carteira de negociação sujeitas à variação do preço de ações	84.405	297.377
	RWAcam - Exposição Cambial	314.775	1.357.136
	RWAcom - Risco de operações sujeitas à variação de preços de commodities		
RWAopad - Risco Operacional		5.255.002	4.416.457
RWA - Ativos Ponderados por Risco		82.252.615	75.177.795
PRE - PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA		8.122.446	7.423.807
PR - Patrimônio de Referência		12.749.838	12.355.134
	Nível 1	10.642.075	10.368.831
	Capital Principal	9.652.925	9.383.801
	Capital Complementar	989.150	985.030
	Nível 2	2.107.762	1.986.304
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBA)		326.411	374.140
Excesso Ativo Permanente			
Margem de capital (PR-PRE-RBA)		4.300.981	4.557.187
Índice de Basileia		15,5%	16,4%
Índice de Nível 1		12,9%	13,8%
Índice de Capital Principal		11,7%	12,5%

As informações detalhadas da apuração do PR, conforme art.4º da Circular BACEN Nº 3.678/13, estão presentes no capítulo 4 deste relatório.

Os instrumentos de captação elegíveis a capital da instituição são diversificados e podem ser divididos em dois grupos:

- Instrumentos emitidos antes da entrada em vigor da Resolução CMN Nº 4.192: contempla CDB subordinado e letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco e uma emissão no exterior. Todos esses instrumentos eram elegíveis a capital de nível II.



- Instrumentos emitidos após a entrada em vigor da Resolução CMN Nº 4.192: contempla letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco, elegível a nível II e uma emissão no exterior, elegível a capital complementar.

Em 30.09.2016, os instrumentos elegíveis a capital do Banco Safran apresentavam a seguinte composição e prazo de vencimento:

Composição dos instrumentos elegíveis a capital		
Títulos/Taxas	set-16	jun-16
<i>Em R\$ mil</i>		
Certificados de depósitos bancários – CDB – 106% do CDI ⁽¹⁾	725.082	699.348
Letras financeiras – LF	1.688.815	1.764.728
- CDI (110,5% a 114%)	730.159	847.428
- IGPM (juros de 6,58% a 6,68%)	8.123	7.992
- IPCA (juros de 4,43% a 8,75%)	854.300	819.686
- Pré (10,92% a 14,25%)	57.716	52.518
- Selic	38.517	37.104
Medium term notes – US\$ + 6,75%	1.772.661	1.805.072
Perpétuo – US\$ + 7,00%	989.150	985.030
Total ⁽²⁾	5.175.708	5.254.178

⁽¹⁾ Do montante emitido, encontra-se em carteira R\$ 1.430 em 30.06.2016

⁽¹⁾ Do montante emitido, encontra-se em carteira R\$ 1.483 em 30.09.2016

⁽²⁾ Operações com pagamento de juros semestrais e trimestrais.

Os detalhes de cada emissão, conforme o formato padrão definido pelo Artigo 5º da Circular Bacen Nº 3.678, encontram-se disponíveis no site do Banco Safran.

3.8.2. Adicional do Capital Principal

A partir do primeiro trimestre de 2016 entrou em vigor o Adicional de Capital Principal (ACP), conforme requerido pela Resolução CMN Nº 4.193 e pelas Circulares Bacen Nº 3.768 e Nº 3.769.

	R\$ mil	
Adicional de Capital Principal (ACP)	set/ 16	jun/ 16
ACP Conservação	514.079	469.861
ACP Contracíclico	-	-
ACP de Importância Sistêmica	-	-



Detalhamento da parcela de ACPcontracíclico:

ACP Contracíclico ¹	set/ 16		jun/ 16	
	RWA ²	ACCP	RWA ²	ACCP
Brasil	69.360.656	0	64.137.966	0

¹ Países com jurisdição relevante para o cálculo do ACPcontracíclico conforme definido na Circular Bacen 3.769 (Faculdade > 5%)

² Parcela do RWA referente à exposição de risco de crédito do setor privado não bancário

3.8.3. Suficiência do Capital

A suficiência de capital da instituição é expressa por meio da apuração do Índice de Basileia, que foi de 15,5% para o índice total neste período, 12,9% para o Nível I e 11,7% para o Capital Principal, ambos confortavelmente acima do exigido pelo Bacen e dentro da política da instituição.

De maneira a garantir a sustentabilidade de um nível de capitalização adequada, o Safr conta com um processo interno de avaliação e adequação de capital (ICAAP), que consiste basicamente em:

- (i) identificação e análise de materialidade de todo e qualquer risco que possa existir na instituição, considerando seu planejamento estratégico e o contexto econômico em que ela atua;
- (ii) avaliação da adequação do capital disponível para fazer frente aos riscos considerados materiais;
- (iii) desenvolvimento de um plano de capital para um horizonte prospectivo de três anos, tanto em cenários de normalidade quanto de estresse, contemplando a avaliação de suficiência do capital para suportar todos os riscos materiais, considerando o planejamento estratégico da instituição.

O processo acima é consolidado periodicamente em relatório, que é submetido ao Banco Central. No último relatório, com data base de 31 de dezembro de 2015, a conclusão foi de que haverá suficiência de capital em todos os períodos analisados.

3.8.4. Composição da Razão de Alavancagem

As informações detalhadas da apuração da Razão de Alavancagem seguem a metodologia e o padrão definidos na Circular Bacen Nº 3.748.



Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	104.011.591
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(328.081)
3	Total das exposições contabilizadas no BP	103.683.509
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos	1.133.473
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	2.719.435
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	2.150.035
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	6.002.943
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	36.049.769
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	1.526.929
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	37.576.698
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	31.015.778
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(4.495.078)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	26.520.700
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	10.642.075
21	Exposição Total	173.783.851
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	6,1%



4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre Adequação do PR

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	5.262.392	
2	Reservas de Lucros	4.448.631	
3	Outras receitas e outras reservas		
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>		
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	9.711.023	
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
7	Ajustes prudenciais relativos a apreamento de instrumentos financeiros	.	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	.	
9	Ativos Intangíveis	38.384	63.974
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	19.714	32.857
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	.	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	.	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	.	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	.	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal		
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	.	



19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
20	Direitos por serviços de hipoteca		
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando reduções específicas		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar.		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca		
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização		
26	Ajustes regulatórios nacionais		
26.a	Ativos permanentes diferidos		
26.b	Investimento em dependência, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado		
26.d	Aumento de capital social não autorizado		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		
26.i	Destaque do PR		
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	58.098	
29	Capital Principal	9.652.925	



Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	989.150	.
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	989.150	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado		
35	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	989.150	
Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar		
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
41	Ajustes regulatórios nacionais		
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar		
44	Capital Complementar	989.150	
45	Nível I	10.642.075	



Número da Linha	Nível II: Instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	766.861	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.340.901	2.234.836
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado		
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB		
51	Nível II antes das deduções regulatórias	2.107.762	
Número da Linha	Nível II: Deduções Regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II		
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
56	Ajustes regulatórios nacionais		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
56.b	Participação de não controladores no Nível II		
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II		
58	Nível II	2.107.762	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	12.749.838	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	82.252.615	82.252.615
Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
61	Índice de Capital Principal (ICP)	11,7%	
62	Índice de Nível I (IN1)	12,9%	
63	Índice de Basileia (IB)	15,5%	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,5%	
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,625%	
66	do qual: adicional contracíclico	0%	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SB)		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	7,2%	



Número da Linha	Mínimos Nacionais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,0%	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	9,875%	
Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	293.398	
74	Direitos por serviços de hipoteca		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	403.569	
Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB		
Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite		
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.340.901	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	703.053	3.202.317



5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites

5.1. Valor da Parcela RWACPAD Segmentado pelos Fatores de Ponderação de Risco

Exposição Total a Risco de Crédito		
R\$ mil		
Consolidado Prudencial		
FPR	jun-16	set-16
0%	76.510.894	77.089.868
2%	66.241.898	75.795.273
20%	17.894.266	5.684.787
35%	11.700	-
50%	12.747.814	15.258.947
75%	6.759.578	11.603.783
85%	48.914.259	55.424.590
100%	74.005.981	85.182.228
250%	608.255	696.967
300%	83.559	32.857
Valores não ponderados por não representarem exposição	48.230.552	37.999.993
CVA	157.594	131.588
Total	352.166.351	364.900.879
Média no Trimestre	345.793.869	347.348.308



Valor da parcela RWACPAD		
R\$ mil		
Consolidado Prudencial		
FPR	jun-16	set-16
0%	-	-
2%	2.648	2.612
20%	53.844	55.034
35%	404	-
50%	207.516	214.936
75%	422.473	523.819
85%	3.048.433	3.405.812
100%	2.842.790	2.876.547
250%	150.163	172.064
300%	24.754	9.734
Valores não ponderados por não representarem exposição	-	-
CVA	15.562	12.994
Total Alocado	6.768.588	7.273.551

OBS.: O resultado do RWACPAD a partir de mar/16 foi definido através do produto entre RWA de cada FPR e o novo fator "F" (9.875%), conforme Art. 4º da Resolução CMN Nº 4.193, de 01/03/2013, até dez/15, o fator "F" era de 11%.



6. Exposições a Risco de Crédito

6.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-16	set-16	jun-16	set-16
Por País				
Brasil	62.032.332	61.532.894	86,7%	86,2%
Exterior	9.507.564	9.849.424	13,3%	13,8%
Total	71.539.895	71.382.317	100,0%	100,0%
Média no Trimestre	70.310.548	71.434.281		

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

6.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações

Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com Características de Concessão de Crédito				
R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-16	set-16	jun-16	set-16
10 maiores operações de crédito	7.703.432	9.290.172	17,0%	19,8%
50 maiores operações de crédito	15.204.309	17.165.697	33,6%	36,6%
100 maiores operações de crédito	19.507.045	21.390.901	43,1%	45,6%
Carteira de Operações de Crédito (*)	45.228.400	46.889.309	100,0%	100,0%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + repasses interfinanceiros

Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com características de Concessão de Crédito				
R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-16	set-16	jun-16	set-16
10 maiores riscos de crédito	13.049.007	14.339.159	17,8%	18,7%
50 maiores riscos de crédito	30.022.151	30.466.888	41,0%	39,8%
100 maiores riscos de crédito	38.996.345	38.243.988	53,2%	49,9%
Risco de Crédito Total(*)	73.288.708	76.582.793	100,0%	100,0%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + coobrigações + repasses interfinanceiros + derivativos + títulos e valores mobiliários + depósitos interfinanceiros + investimento.



6.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-16	set-16	jun-16	set-16
Brasil				
Sudeste	44.263.337	43.836.078	71,4%	71,2%
I - Crédito Rural – PF e PJ	716.322	790.064	1,6%	1,8%
II - PF – imobiliário	3.564	3.525	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	1.864.882	2.096.720	4,2%	4,8%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	1.948.657	2.005.487	4,4%	4,6%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	946.894	950.410	2,1%	2,2%
VI - PF – outros	430.975	428.904	1,0%	1,0%
VII - PJ – investimento	3.417.926	3.296.915	7,7%	7,5%
VIII - PJ – importação e exportação	5.450.189	6.291.900	12,3%	14,4%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	11.493.642	10.180.084	26,0%	23,2%
X - PJ – outros	3.378.191	3.754.169	7,6%	8,6%
XI - Fianças - PF e PJ	14.612.095	14.037.900	33,0%	32,0%
Sul	8.612.976	8.659.502	13,9%	14,1%
I - Crédito Rural – PF e PJ	750.776	640.536	8,7%	7,4%
II - PF – imobiliário	177	170	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	597.227	640.065	6,9%	7,4%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	349.246	394.121	4,1%	4,6%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	107.853	110.534	1,3%	1,3%
VI - PF – outros	54.544	59.259	0,6%	0,7%
VII - PJ – investimento	858.294	703.970	10,0%	8,1%
VIII - PJ – importação e exportação	1.430.129	1.544.706	16,6%	17,8%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	2.173.694	2.173.959	25,2%	25,1%
X - PJ – outros	183.588	247.569	2,1%	2,9%
XI - Fianças - PF e PJ	2.107.447	2.144.611	24,5%	24,8%
Norte/Nordeste	6.200.474	6.091.239	10,0%	9,9%
I - Crédito Rural – PF e PJ	27.374	18.925	0,4%	0,3%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	405.982	407.658	6,5%	6,7%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	792.504	863.121	12,8%	14,2%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	120.137	122.546	1,9%	2,0%
VI - PF – outros	61.650	67.436	1,0%	1,1%
VII - PJ – investimento	788.001	745.227	12,7%	12,2%
VIII - PJ – importação e exportação	437.943	492.004	7,1%	8,1%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.812.439	1.588.689	29,2%	26,1%
X - PJ – outros	177.961	225.950	2,9%	3,7%
XI - Fianças - PF e PJ	1.576.483	1.559.683	25,4%	25,6%
Centro-oeste	2.955.545	2.946.074	4,8%	4,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	141.702	101.459	4,8%	3,4%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	334.063	325.853	11,3%	11,1%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	272.116	333.724	9,2%	11,3%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	75.320	78.591	2,5%	2,7%
VI - PF – outros	59.540	56.934	2,0%	1,9%
VII - PJ – investimento	467.246	420.436	15,8%	14,3%
VIII - PJ – importação e exportação	308.192	347.403	10,4%	11,8%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.039.877	1.034.361	35,2%	35,1%
X - PJ – outros	113.555	133.250	3,8%	4,5%
XI - Fianças - PF e PJ	143.933	114.063	4,9%	3,9%
Total	62.032.332	61.532.894	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.4. Exposições por Setor Econômico

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-16	set-16	jun-16	set-16
Por Setor				
Indústria	18.685.894	20.101.739	30,1%	32,7%
I - Crédito Rural – PF e PJ	456.133	477.596	2,4%	2,4%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	840.840	783.541	4,5%	3,9%
VIII - PJ – importação e exportação	5.434.254	6.759.334	29,1%	33,6%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	3.439.179	3.176.308	18,4%	15,8%
X - PJ – outros	707.172	891.307	3,8%	4,4%
XI - Fianças - PF e PJ	7.808.317	8.013.653	41,8%	39,9%
Serviços	15.843.884	14.559.456	25,5%	23,7%
I - Crédito Rural – PF e PJ	926.684	821.037	5,8%	5,6%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	2.863.926	2.617.635	18,1%	18,0%
VIII - PJ – importação e exportação	916.346	955.868	5,8%	6,6%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	5.321.774	4.302.924	33,6%	29,6%
X - PJ – outros	516.343	657.134	3,3%	4,5%
XI - Fianças - PF e PJ	5.298.812	5.204.858	33,4%	35,7%
Comércio	10.974.576	11.216.902	17,7%	18,2%
I - Crédito Rural – PF e PJ	43.583	38.172	0,4%	0,3%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	514.772	489.105	4,7%	4,4%
VIII - PJ – importação e exportação	287.215	183.982	2,6%	1,6%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	6.320.165	6.188.608	57,6%	55,2%
X - PJ – outros	1.450.668	1.850.833	13,2%	16,5%
XI - Fianças - PF e PJ	2.358.173	2.466.202	21,5%	22,0%
Pessoas Físicas	8.625.295	9.228.181	13,9%	15,0%
I - Crédito Rural – PF e PJ	75.384	71.547	0,9%	0,8%
II - PF – imobiliário	3.741	3.695	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	3.202.155	3.470.296	37,1%	37,6%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	3.362.523	3.596.454	39,0%	39,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.250.204	1.262.082	14,5%	13,7%
VI - PF – outros	606.709	612.534	7,0%	6,6%
VII - PJ – investimento	0	0	0,0%	0,0%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	0	0	0,0%	0,0%
X - PJ – outros	0	0	0,0%	0,0%
XI - Fianças - PF e PJ	124.579	211.573	1,4%	2,3%



Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾

R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-16	set-16	jun-16	set-16
Por Setor				
Habitação	3.614.027	3.211.705	5,8%	5,2%
I - Crédito Rural – PF e PJ	125	71	0,0%	0,0%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	1.007.580	992.128	27,9%	30,9%
VIII - PJ – importação e exportação	0	1.500	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	1.263.270	1.132.091	35,0%	35,2%
X - PJ – outros	126.429	7.965	3,5%	0,2%
XI - Fianças - PF e PJ	1.216.623	1.077.950	33,7%	33,6%
Rural	1.964.151	1.711.778	3,2%	2,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	98.614	109.018	5,0%	6,4%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	278.016	253.387	14,2%	14,8%
VIII - PJ – importação e exportação	986.704	773.391	50,2%	45,2%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	97.004	93.042	4,9%	5,4%
X - PJ – outros	13.988	14.236	0,7%	0,8%
XI - Fianças - PF e PJ	489.825	468.703	24,9%	27,4%
Intermediário Financeiro	1.753.852	812.433	2,8%	1,3%
I - Crédito Rural – PF e PJ	35.652	33.543	2,0%	4,1%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	670	585	0,0%	0,1%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	76.868	83.095	4,4%	10,2%
X - PJ – outros	512.633	295.655	29,2%	36,4%
XI - Fianças - PF e PJ	1.128.029	399.555	64,3%	49,2%
Outros	570.653	690.700	0,9%	1,1%
I - Crédito Rural – PF e PJ	0	0	0,0%	0,0%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	25.663	30.168	4,5%	4,4%
VIII - PJ – importação e exportação	1.935	1.937	0,3%	0,3%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	1.392	1.025	0,2%	0,1%
X - PJ – outros	526.063	643.807	92,2%	93,2%
XI - Fianças - PF e PJ	15.600	13.763	2,7%	2,0%
Total	62.032.332	61.532.894	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-16	set-16	jun-16	set-16
Por Faixa de Vencimento				
até 6 meses	16.239.068	15.431.555	26,2%	25,1%
acima de 6 meses até 1 ano	5.294.612	5.379.622	8,5%	8,7%
acima de 1 ano até 5 anos	17.796.163	18.529.441	28,7%	30,1%
acima de 5 anos	22.702.489	22.192.275	36,6%	36,1%
Total	62.032.332	61.532.894	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



Informações relativas ao risco de crédito (1)

R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-16	set-16	jun-16	set-16
até 6 meses	16.239.068	15.431.555	26%	25%
I - Crédito Rural – PF e PJ	909.573	553.846	6%	4%
II - PF – imobiliário	17	9	0%	0%
III - PF – consignado	184.539	185.421	1%	1%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	95.696	83.768	1%	1%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.208.130	1.219.038	7%	8%
VI - PF – outros	511.867	519.097	3%	3%
VII - PJ – investimento	368.909	241.618	2%	2%
VIII - PJ – importação e exportação	1.750.667	2.277.167	11%	15%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	8.736.329	7.403.813	54%	48%
X - PJ – outros	2.467.274	2.945.301	15%	19%
XI - Fianças - PF e PJ	6.066	2.477	0%	0%
acima de 6 meses até 1 ano	5.294.612	5.379.622	9%	9%
I - Crédito Rural – PF e PJ	552.763	849.318	10%	16%
II - PF – imobiliário	23	13	0%	0%
III - PF – consignado	98.032	102.257	2%	2%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	203.154	208.396	4%	4%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	40.472	41.895	1%	1%
VI - PF – outros	8.132	13.455	0%	0%
VII - PJ – investimento	701.929	685.299	13%	13%
VIII - PJ – importação e exportação	1.605.323	1.419.669	30%	26%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	1.536.638	1.538.835	29%	29%
X - PJ – outros	548.145	520.234	10%	10%
XI - Fianças - PF e PJ	0	251	0%	0%
acima de 1 ano até 5 anos	17.796.163	18.529.441	29%	30%
I - Crédito Rural – PF e PJ	171.951	145.889	1%	1%
II - PF – imobiliário	309	276	0%	0%
III - PF – consignado	1.104.337	1.356.113	6%	7%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	3.060.512	3.299.255	17%	18%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.602	1.149	0%	0%
VI - PF – outros	51.786	44.041	0%	0%
VII - PJ – investimento	3.545.328	3.392.817	20%	18%
VIII - PJ – importação e exportação	2.964.977	3.676.097	17%	20%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	6.121.959	5.885.462	34%	32%
X - PJ – outros	773.400	728.342	4%	4%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0	0%	0%
acima de 5 anos	22.702.489	22.192.275	37%	36%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.887	1.931	0%	0%
II - PF – imobiliário	3.392	3.398	0%	0%
III - PF – consignado	1.815.246	1.826.505	8%	8%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	3.160	5.034	0%	0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0%	0%
VI - PF – outros	34.924	35.941	0%	0%
VII - PJ – investimento	915.301	846.814	4%	4%
VIII - PJ – importação e exportação	1.305.486	1.303.079	6%	6%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	124.726	148.985	1%	1%
X - PJ – outros	64.475	167.060	0%	1%
XI - Fianças - PF e PJ	18.433.892	17.853.528	81%	80%
Total	62.032.332	61.532.894	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões

Informações relativas ao risco de crédito (1)				
R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-16	set-16	jun-16	set-16
Por Região				
Sudeste				
atraso < 15dias	43.310.515	43.057.699	69,8%	70,0%
atraso entre 15 e 60 dias	239.628	230.419	0,4%	0,4%
atraso entre 61 e 90 dias	379.211	254.097	0,6%	0,4%
atraso entre 91 e 180 dias	168.506	172.843	0,3%	0,3%
atraso entre 181 e 360 dias	164.842	119.557	0,3%	0,2%
atraso acima de 360 dias	635	1.463	0,0%	0,0%
Sul				
atraso < 15dias	8.345.460	8.475.190	13,5%	13,8%
atraso entre 15 e 60 dias	59.147	36.229	0,1%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	89.168	74.552	0,1%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	78.801	47.377	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	40.228	25.859	0,1%	0,0%
atraso acima de 360 dias	173	294	0,0%	0,0%
Nordeste/Norte/Centro-Oeste				
atraso < 15dias	8.681.801	8.601.669	14,0%	14,0%
atraso entre 15 e 60 dias	82.101	94.341	0,1%	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	214.918	158.674	0,3%	0,3%
atraso entre 91 e 180 dias	103.148	109.084	0,2%	0,2%
atraso entre 181 e 360 dias	73.089	72.221	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	962	1.326	0,0%	0,0%
Total	62.032.332	61.532.894	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico

Informações relativas ao risco de crédito (1)				
R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-16	set-16	jun-16	set-16
Por Setor				
Industria				
atraso < 15dias	18.423.545	19.909.163	29,7%	32,4%
atraso entre 15 e 60 dias	33.497	15.404	0,1%	0,0%
atraso entre 61 e 90 dias	83.851	76.538	0,1%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	77.527	62.887	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	66.750	36.522	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	724	1.225	0,0%	0,0%
Serviços				
atraso < 15dias	15.313.897	14.120.425	24,7%	22,9%
atraso entre 15 e 60 dias	169.946	189.175	0,3%	0,3%
atraso entre 61 e 90 dias	225.119	121.586	0,4%	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	98.642	88.085	0,2%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	36.269	40.151	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	11	35	0,0%	0,0%
Comércio				
atraso < 15dias	10.619.580	10.955.440	17,1%	17,8%
atraso entre 15 e 60 dias	50.501	26.349	0,1%	0,0%
atraso entre 61 e 90 dias	108.974	74.002	0,2%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	96.709	88.382	0,2%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	98.807	72.676	0,2%	0,1%
atraso acima de 360 dias	4	53	0,0%	0,0%
Pessoas Físicas				
atraso < 15dias	8.287.421	8.870.639	13,4%	14,4%
atraso entre 15 e 60 dias	92.279	99.677	0,1%	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	133.312	135.463	0,2%	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	57.196	62.057	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	54.176	58.912	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	910	1.434	0,0%	0,0%
Outros				
atraso < 15dias	7.693.331	6.278.891	12,4%	10,2%
atraso entre 15 e 60 dias	34.652	30.385	0,1%	0,0%
atraso entre 61 e 90 dias	132.041	79.734	0,2%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	20.380	27.894	0,0%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	22.156	9.376	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	121	335	0,0%	0,0%
Total	62.032.332	61.532.894	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor

Operações com Características de Concessão de Crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Saldo inicial jun-16	Constituição / Reversão	Baixas a Prejuízo	saldo final set-16
Provisão requerida pela res. 2682/99	1.680.808	357.958	(390.970)	1.647.796
Setor econômico				
Indústria	435.406	85.666	(59.052)	462.020
Serviços	423.075	37.247	(38.347)	421.975
Comércio	440.980	(5.181)	(61.231)	374.567
Pessoas Físicas	175.005	190.970	(185.571)	180.404
Habitação	141.524	10.832	(21.674)	130.683
Rural	23.814	172	(3.158)	20.828
Intermediário Financeiro	520	702	-	1.223
Outros	40.484	37.548	(21.937)	56.096
Provisão complementar	1.092.900	(41.400)	0	1.051.500
Provisão Avais e Fianças	139.529	13.837	0	153.366
Total	2.913.237	330.395	(390.970)	2.852.662

(1) Inclui Avais e fianças

Fluxo das Operações Baixadas para Prejuízo e Recuperadas		
R\$ mil	Consolidado	
	jun-16	set-16
Operações de crédito renegociadas	605.544	604.347
Operações de crédito renegociadas - provisão	517.019	557.927

6.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

6.9.1. Descrição de Políticas e Metodologias de Avaliação e Mensuração

Os instrumentos mitigadores de risco têm como objetivo mitigar perdas potenciais de crédito. Todos os mitigadores atrelados às operações de crédito são examinados com cautela, buscando-se sempre eliminar as possibilidades de fraude e respeitar as normas vigentes. Os instrumentos de controle de liquidez dos mitigadores asseguram que o grau de cobertura do risco versus mitigador seja compatível com o apetite de risco da organização e com as atuais condições de mercado. Os mitigadores passam por processos de análise, revisão e valorização constante antes do vencimento, do qual podem se originar revisões de crédito solicitando providências para solução de eventuais deficiências ou para revisão de condições de operação em função de mudanças detectadas no perfil dos mitigadores. Para



efeito de apuração do capital regulatório de crédito a utilização de instrumentos mitigadores está em conformidade com as diretrizes regulamentadas pela Circular BACEN nº 3.644/13. Alguns destes são: Garantias de Instituições Financeiras, Garantias de Fundos, Operações Ativas Vinculadas, Títulos, Depósitos etc. Além destes, gerencialmente podem ser aceitos outros mitigadores.

6.9.2. Valor Total Mitigado

Valor Total Exposição Mitigado pelos Instrumentos por Tipo de Mitigador e Fator de Ponderação de Risco			
R\$ mil Consolidado Prudencial			
Tipo do Mitigador	FPR	jun-16	set-16
Depósitos e Títulos	0%	13.249.243	16.448.928
	2%	-	-
	20%	14.270.036	2.897.048
	35%	0	-
	50%	491.975	9.926.214
	75%	61.595	2.600.116
	85%	6.241.775	8.176.516
	100%	22.433.575	32.721.651
	250%	-	-
	300%	-	-
	Subtotal Mitigado	56.748.199	72.770.472
Demais garantias	0%	-	-
	2%	-	-
	20%	-	-
	35%	-	-
	50%	-	-
	75%	1.934.722	2.312.949
	85%	-	-
	100%	1.611	199
	250%	-	-
	300%	-	-
	Subtotal Mitigado	1.936.333	2.313.147
	Valor Total Mitigado	58.684.531	75.083.620



6.10. Risco de Crédito da Contraparte

6.10.1. Metodologia de Estabelecimento de Limites

Os limites para exposição aos riscos de crédito de contraparte são estabelecidos considerando a exposição a perdas potenciais, que depende de variáveis como os fatores de risco envolvidos e os prazos das operações, e a análise de fundamentos de crédito para cada contraparte específica. O limite de crédito para a contraparte deve ser suficiente para cobrir a exposição a perdas potenciais, e necessita de aprovação específica.

6.10.2. Métodos e Políticas para Assegurar a Eficácia das Garantias e Provisões

Os procedimentos e as políticas de controle dos processos de garantias, para as operações que envolvem o risco de crédito de contraparte são os mesmos aplicados ao conjunto das demais exposições de crédito no SAFRA. Adicionalmente são também conduzidos os processos de validação dessas mesmas atividades em conformidade com a Resolução CMN nº 3.721/09.

6.10.3. Risco de Crédito de Contraparte - Valor Nacional e Valor Positivo dos Contratos

Risco de Crédito da Contraparte						
R\$ mil	Derivativos		Operação a Liquidar		Operações	
Contraparte Valor Contratual	jun-16	set-16	jun-16	set-16	jun-16	set-16
Liquidados em Sistemas de Liquidação e Câmaras de Compensação	65.810.710	75.489.614	-	-	-	-
Sem Garantias	136.255.662	131.263.081	4.251.904	1.935.541	18.579.494	20.712.816
Com Garantia	-	-	-	-	54.319.080	70.305.886
Total	136.255.662	131.263.081	4.251.904	1.935.541	72.898.575	91.018.702

Contraparte Valor Positivo	jun-16	set-16	jun-16	set-16	jun-16	set-16
Bruto	1.005.938	1.001.173	4.251.904	1.935.541	72.898.575	91.018.702
Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações	-	-	-	-	-	-
Valor das Garantias	-	-	-	-	(54.319.080)	(70.305.886)
Líquido	1.005.938	1.001.173	4.251.904	1.935.541	18.579.494	20.712.816
% de Exposições Cobertas por Hedge de Derivativos de Crédito	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	1.005.938	1.001.173	4.251.904	1.935.541	18.579.494	20.712.816



6.11. Derivativos de Crédito

DERIVATIVOS DE CRÉDITO <i>Em R\$ mil</i>	Consolidado Prudencial	
	set-16	jun-16
Riscos Transferidos (1)	(2.145.669)	(2.229.679)
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são: Títulos e Valores Mobiliários	(2.145.669)	(2.229.679)
Riscos Recebidos (1)	2.150.035	2.234.477
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são: Títulos e Valores Mobiliários	2.150.035	2.234.477
Total líquido de exposição recebido/(transferido)	4.366	4.798

(1) Os riscos transferidos e recebidos referem-se aos mesmos emissores.

Durante o período não houve ocorrência de evento de crédito relativo aos fatos geradores previstos nos contratos. Não houve efeito relevante no cálculo do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) em 30.09.2016, de acordo com a Resolução nº 4.193/2013. As exposições em risco de crédito do Banco Safr são mitigadas, conforme previsto na Circular BACEN nº 3.644/2013, por instrumentos de garantia contratados junto aos clientes.

6.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização

6.12.1. Saldo das Exposições Adquiridas Segregadas por Tipo de Exposição

R\$ mil	Consolidado Prudencial	
	Jun/16	Set/16
Aquisições de Crédito sem Coobrigação	3.046.626	2.855.327
Pessoa Física	27.483	23.618
Pessoa Jurídica	3.019.143	2.831.709
Aquisições de Crédito com Coobrigação	127.705	108.355
Pessoa Física	-	-
Pessoa Jurídica	127.705	108.355
Total das Aquisições de Crédito	3.174.331	2.963.682



6.12.2. Processos de Securitização

Foi realizada 1 (uma) operação de securitização tradicional no 3º trimestre de 2016 (julho - setembro):

Valor Mobiliário	Número de Emissão	Número de Série	Emissor	Qtd de valores mobiliários objeto da oferta	Espécie	Classe	Garantia	Forma	Valor Total de Emissão R\$ (milhões)
Certificado de Recebíveis de Agronegócio	1ª	89ª e 90ª	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	700.000	N/A	N/A	N/A	Escritural	700
TOTAL									700

Não houve qualquer operação de securitização sintética.

O Banco J. Safra S.A. prestou serviços de coordenação, colocação e distribuição pública no âmbito da operação acima.

Esta operação foi integralmente vendida a investidores e, portanto, não existiu exposição de crédito ao Banco J. Safra S.A.

7. Risco de Mercado

7.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado Relevante - Consolidado Prudencial.

R\$ mil	CONSOLIDADO PRUDENCIAL			
	jun-16		set-16	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
Pré	9.125.255	8.905.679	14.168.485	14.702.761
Cupom de Moeda Estrangeira	9.401.477	9.552.444	9.435.010	9.442.690
Cupom de Índice de Preços	-	-	25.584	477.515
Cupom de Taxa de Juros	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	9.401.477	9.552.444	9.435.010	9.442.690
Preço de Ações	2.106.132	1.548.522	276.569	269.020
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-



7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

7.2.1. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações

As definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis aos fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de não Negociação.

7.2.2. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações

As definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis aos fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de não Negociação.

7.2.3. Premissas Utilizadas para o Tratamento de Liquidação Antecipada de Empréstimos e de Depósitos.

Na gestão de Ativos e Passivos, são utilizados quatro cenários para projetar fluxos de caixa futuros: básico, run-off, stress (crise geral) e hard stress (crise geral e específica). Para cada um dos cenários, são consideradas hipóteses adequadas para percentuais de liquidações antecipadas de instrumentos financeiros, com maior agravamento quanto à perda de recursos captados nos cenários de stress e de hard stress.

Nos cenários básicos, são consideradas respectivamente condições históricas/estatísticas e condições esperadas/prospectivas para liquidações antecipadas de empréstimos, bem como para o comportamento dos depósitos a prazo. Estes cenários são analisados trimestralmente no Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

7.2.4. Metodologia de Cálculo do Risco da Carteira de Não Negociação (RBAN)

A RBAN é calculada pelo VaR paramétrico com volatilidade EWMA, para um nível de confiança de 99% e ajustado pelo fator de não normalidade para um *holding period* de 126 dias da carteira de não negociação.



Risco da carteira de não negociação (RBAN)	
Modelagem interna	set-16
RBAN (Total) - em R\$ mil	326.411
Diversificação	65.614
Juros-Pré	297.033
Cupom de moeda - dólar dos EUA	58.996
Cupom de índice de preço - IPCA	34.797
Demais exposições em juros	1.199

7.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

Exposições a Instrumentos Financeiros Derivativos por Fator de Risco de Mercado – Consolidado Prudencial.

R\$ mil	CONSOLIDADO PRUDENCIAL				CONSOLIDADO PRUDENCIAL			
	jun-16				set-16			
	Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
No Brasil								
Taxa de Juros	92.254.621	125.754.910	21.605.738	20.051.438	54.184.224	109.107.411	5.806.286	8.149.840
Taxa de Câmbio	35.443.623	45.357.218	11.301.884	3.477.808	17.759.239	21.765.903	2.489.121	3.577.513
Preço de Ações	-	-	81.830	81.263	-	-	82.271	81.989
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	127.698.244	171.112.128	32.989.452	23.610.509	71.943.464	130.873.314	8.377.679	11.809.342
No Exterior								
Taxa de Juros	359.174	370.843	14.358.664	14.112.730	1.871.231	1.849.655	14.771.852	15.393.082
Taxa de Câmbio	359.174	370.843	14.055.224	14.004.879	1.871.231	1.849.655	14.771.852	15.354.203
Preço de Ações	11.685	-	-	-	-	-	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	730.032	741.687	28.413.888	28.117.610	3.742.462	3.699.311	29.543.705	30.747.286

8. Participações Societárias

8.1. Participações Societárias não Classificadas na Carteira de Negociação

O Safr detém participação societária nas seguintes empresas controladas:



Razão Social - Em R\$ mil	Consolidado Prudencial		Segmento de atuação
	set-16	jun-16	
Não Financeiras ⁽¹⁾	2.876.393	2.747.616	
J. Safr Asset Management Ltda.	1.060.976	992.905	Gestão de recursos
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	1.605.483	1.549.264	Holding de empresas não financeiras
Elong Administração e Representação S.A.	209.934	205.447	Holding de empresas não financeiras
Seguradoras ⁽¹⁾	281.398	246.108	
Safr Vida e Previdência S.A.	231.127	201.825	Seguradora
Safr Seguros Gerais S.A.	50.271	44.283	Seguradora

⁽¹⁾ Empresas de capital fechado e não possuem preço cotado no mercado.

Contabilmente, tais participações estão registradas na rubrica "Investimentos" do Balanço Patrimonial e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O valor do requerimento de capital relativo a essas participações em 30.09.2016 foi de R\$ 375.888 mil.

Não há no trimestre ganhos ou perdas decorrentes de venda ou liquidação de participações societárias.